



## **SESSÕES DE ESTUDO EM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**

Iara de Moraes Gomes<sup>1</sup>

Luciene Vasconcelos de Souza<sup>2</sup>

*Secretaria Municipal de Educação – Coordenação de Educação Especial - email:moraesgomes.iara@gmail.com*

*Secretaria Municipal de Educação – Técnica da SEDUC-CG – lucienevasco@yahoo.com.br*

**Resumo:** Este artigo permite levar os conhecimentos e o desafio de criar as sessões de estudos em altas habilidades/Superdotação na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande, possibilitando a ampliação de ações educativas da Educação Especial do tema em estudo. Estudar a referida temática, inicialmente com os técnicos da Secretaria de Educação, é deparar-se com o desafio de proporcionar para estes, o subsídio teórico e prático acerca do assunto, disseminando ações pedagógicas na perspectiva inclusiva a todos os educadores (as) da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande-Paraíba. Abraçar essa ação educativa, contempla as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, além de outros marcos legais que garantem direitos a este público-alvo. A qualificação dos educadores (Gestor, Técnico, Professor da Sala Regular, Professor da Sala de Recursos Multifuncionais, Cuidadores, Pessoal de Apoio, Merendeira, Vigia e a Família) é de fundamental importância para a inclusão escolar (acesso, permanência, participação, autonomia e aprendizado do aluno superdotado e com altas habilidades).

**Palavras-chave:** Educação Especial, Altas habilidades/Superdotação, Inclusão, Formação, Marcos Legais.

---

<sup>1</sup> Psicóloga, Ma. em Psicanálise Aplicada a Educação e Saúde, Especialista em Inclusão Escolar e no Atendimento Educacional Especializado, Coordenadora de Educação Especial/SEDUC-CG.

<sup>2</sup> Pedagoga e Especialista no Sistema de Gestão Integrado (SGI); Técnica da SEDUC/CG.



## **SESSÕES DE ESTUDO EM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**

Iara de Moraes Gomes<sup>3</sup>

*Secretaria Municipal de Educação – Coordenação de Educação Especial - email:moraesgomes.iara@gmail.com*

Luciene Vasconcelos de Souza<sup>4</sup>

*Secretaria Municipal de Educação – Técnica da SEDUC-CG – lucienevasco@yahoo.com.br*

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo estudar sobre as Altas Habilidades/Superdotação, com o intuito de adquirir subsídio teórico e prático acerca do assunto, ampliando e disseminando ações pedagógicas da Educação Especial na perspectiva inclusiva aos educadores (as) da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande-Paraíba, possibilitando a formação continuada que possa contribuir com a inclusão escolar dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação<sup>5</sup> na Rede de Ensino, quando identificados e encaminhados para o atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais<sup>6</sup>, assegurando a construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme as diretrizes do Decreto 6.571 de 17 de Setembro de 2008.

Várias foram as razões para justificar a necessidade de criação do Projeto Sessões de Estudos em Altas Habilidades/Superdotação na Rede Municipal de Ensino. Uma delas, refere-se a sugestão

<sup>3</sup> Psicóloga, Ma, em Psicanálise Aplicada a Educação e Saúde, Especialista em Inclusão Escolar e no Atendimento Educacional Especializado, Coordenadora de Educação Especial/SEDUC-CG.

<sup>4</sup> *Secretaria Municipal de Educação – Técnica da SEDUC-CG – lucienevasco@yahoo.com.br*

<sup>5</sup> A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva/2008, considera público-alvo da Educação Especial a Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento/Altas Habilidades/Superdotação.

<sup>6</sup> São espaços existentes nas unidades educacionais, onde estão disponibilizados mobiliários, recursos de tecnologia assistiva, recursos didático-pedagógicos e tecnológicos para o atendimento ao público-alvo da educação especial.



dada por educadores no Seminário de Educação/2016 ao ser discutido a Base Nacional Comum e o Currículo. Proposta essa, socializada na reunião de avaliação com os Técnicos da SEDUC-CG, em fevereiro do ano corrente. Outra razão reside em tornar concreto o que garante a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva/2008, o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, o Decreto 6.571 /2008, a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/2007, a Constituição Federal/88 e outros documentos que fazem referência a garantia de direito ao público alvo da Educação Especial/Inclusiva.

A experiência na área de Educação Especial/Inclusiva nos últimos anos, demonstra que além das dificuldades existentes por parte dos educadores da Rede Municipal de Ensino, em não saber lidar com a Deficiência e o Transtorno Global de Desenvolvimento, reside também a falta de conhecimento acerca das abordagens teóricas e prática sobre Superdotação/Altas Habilidades, caso possam existir na Rede Municipal de Ensino a referida realidade. No contexto em que se insere a realidade da Pessoa com Superdotação/Altas Habilidades predomina, por exemplo, a ideia de que esse indivíduo tem recursos suficientes para desenvolver suas habilidades por si só, não sendo necessária a intervenção do ambiente escolar e familiar, algo que se diferencia dos casos de alunos com dificuldades associadas a outras necessidades educativas especiais. No entanto, é preciso promover sessões de estudos para os educadores das diversas áreas de conhecimento (Educação Especial/Inclusiva, Educação Ambiental, Educação do Campo, Educação Afrodescendente, Educação em Direitos Humanos, Educação Jovens e Adultos, outras), envolvendo-os nas discussões e apropriação de conhecimentos acerca do contexto de pessoas com Altas Habilidades/Superdotação na diversidade existente no espaço escolar.

Os referenciais Saberes e Práticas da Inclusão (2006), do Ministério da Educação, pautado na Política Nacional de Educação Especial (1994) define pessoas com altas habilidades / superdotados os educandos que apresentarem notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora. Definição essa, também identificada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008.

No mesmo referencial, a Superdotação está caracterizada pela elevada potencialidade de aptidões, talentos e habilidades, evidenciada no alto desempenho nas diversas áreas de atividade do educando e/ou a ser evidenciada no desenvolvimento da criança. Contudo, é preciso que haja constância de tais aptidões ao longo do tempo, além de expressivo nível de desempenho na área de

Superdotação. Registram-se, em muitos casos, a precocidade do aparecimento das habilidades e a resistência dos indivíduos aos obstáculos e frustrações existentes no seu desenvolvimento. Crianças e jovens ainda estão em processo de desenvolvimento e muitas vezes, apesar de sua precocidade, não efetivam todo seu potencial. Nessas faixas etárias, geralmente, apenas começam a se evidenciar suas altas habilidades. Daí a necessidade de serem corretamente assistidas, no âmbito escolar, para que continuem a expressar comportamentos de superlotação.

Atualmente, todo o segmento de profissionais, pais e as próprias pessoas com necessidades educativas especiais<sup>7</sup> denominam como inclusão um novo paradigma de pensamento e ação, no sentido de incluir todos os indivíduos socialmente, inclusive no contexto educacional. Daí, a importância de desenvolver ações que possibilitem atender os alunos com altas habilidades/Superdotação na realidade da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande/PB, uma vez que os educadores ainda não estão sensibilizados para esta realidade “negando” assim, o que exige os documentos que garantem direitos aos educandos com altas habilidades/superlotação.

No tocante as Deficiências física, visual, surdez, intelectual, referentes ao primeiro grupo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e o segundo grupo, transtorno global de desenvolvimento, a Coordenação de Educação Especial tem garantido a Formação Continuada do Programa Salas de Recursos Multifuncionais. Estas, têm acontecido mensalmente dando o suporte teórico e prático aos educadores para seus fazeres em salas de aulas e de recursos junto a comunidade escolar.

## **2. METODOLOGIA**

Ocorrerá em 5 etapas, no período compreendido entre 2016 a 2018. A primeira, com processo de ocorrência as sextas-feiras, com duração de 1 hora.

### **No 1º semestre de 2016:**

#### **I. Etapa:**

Estudos sobre Altas Habilidades/Superdotação, fundamentação teórica, relatos, estudos de casos, inicialmente para os Técnicos da Secretaria Municipal de Ensino, posteriormente para Gestores, Técnicos das escolas, Professor da Sala Regular, Professor da Sala de Recursos

---

<sup>7</sup> A Declaração de Salamanca de 1994, esclarece que as necessidades educativas especiais, refere-se a realidade de todas as crianças, independente de cultura, religião, etnia e classe social.

Multifuncionais e Cuidadores (as). Visitas aos núcleos de Altas Habilidades/Superdotação (NAHS)<sup>8</sup> e contato com as famílias e com profissionais, especialistas e pesquisadores com conhecimento na referida área. O referencial para o estudo previsto nas etapas refere-se aos 4 volumes sobre **Altas Habilidade/Superdotação**: encorajando potenciais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

**No 2º semestre de 2016:**

**II. Etapa:**

Construção de um instrumento específico de identificação de alunos com Altas Habilidades/Superdotação, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.

**No 1º semestre de 2017:**

**III. Etapa:** Aplicação do instrumento em todas as unidades educacionais, que possibilitem a identificação de alunos com superdotação/altas habilidades.

**No 2º semestre de 2017:**

**IV. Etapa:**

Levantamento do instrumento aplicado nas unidades educacionais (Creches e Escolas).

**No 2º semestre de 2017:**

**V. Etapa:**

Divulgação dos resultados.

**Obs.:** Serão construídos os relatórios sobre o desenvolvimento das sessões de estudos e ações em Altas Habilidades/Superdotação, com vistas as futuras ações na área de estudo.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES:**

Para atender aos objetivos da I Etapa, já foram realizados 8 estudos na Secretaria Municipal de Educação e Centro de Referência de Assistência Social de Campina Grande (CREAS/CG).



1ª Sessão de Estudo



5ª Sessão de Estudo



CREAS



FUNAD/JP

Estes estudos foram prioritariamente realizados com os Técnicos dos diversos Programas e Projetos da Secretaria e Professores das Salas de Recursos Multifuncionais e Cuidadores de alunos público-alvo da educação especial, bem como, com os participantes de reuniões do CREAS nos estudos de caso. Até o momento, a proposta das sessões de estudos foram bem aceitas pelos educadores que demonstraram a necessidade e importância de conhecimento na área e o reconhecimento, sensibilidade das dificuldades que os professores têm acerca deste e outras temáticas relacionadas no contexto da educação especial/inclusiva, assim como a dificuldade para identificar casos de superdotação e altas habilidades. O que foi expresso sobre a dificuldade de identificação de casos em Superdotação/Altas Habilidades, demonstra-se por meio de um levantamento feito no segundo semestre do ano de 2016, pela Coordenação de Educação Especial e Inclusiva, da Rede Municipal de Ensino quanto a quantidade do público-alvo da referida modalidade, construído com base nos ofícios encaminhados a SEDUC. Para tanto, obtivemos os dados abaixo que expressam a inexistência de alunos Superdotados e com Altas Habilidades na Rede, confirmando com esta atividade, a criação das sessões de estudo em altas habilidades/Superdotação na rede municipal de educação, desde o primeiro semestre de 2016.

Tabela 1  
**Quadro do Público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande/PB**

<b>Deficiência Intelectual</b>	<b>Deficiência Visual</b>	<b>Baixa Visão</b>	<b>Surdez</b>	<b>Deficiência Física</b>	<b>Transtorno Global do Desenvolvimento</b>	<b>Altas Hab./Surp.</b>
178	12	10	13	53	74	-

Total: 340

Fonte: Ofícios encaminhados para a Secretaria de Educação pelas Escolas e Creches.



Nos discursos, é comum ouvir o “não saber lidar” e compreendem que por meio de estudos como o que foi proposto é possível adquirir novas concepções, ressignificar valores e mudar práticas dentro de salas de aulas e garantir a inclusão dos alunos com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento, além dos alunos Superdotados e com Altas Habilidades.

No decorrer dos estudos, apesar da aceitação dos profissionais foi visível a dificuldade de tempo para uma maior mobilização e envolvimento do estudo, uma vez que todos têm suas responsabilidades com outras ações para promoção da garantia de direitos.

Paralelo a esta I etapa, já temos como maior resultado do impacto do mencionado Projeto a identificação de um aluno com hipótese diagnóstica de Superdotação/Altas Habilidades que foi identificado por uma Psicóloga da escola e que vem sendo acompanhado por uma Rede de Apoio existente no CREAS e passa por um processo de avaliação junto a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD), na cidade de João Pessoa.

O processo de avaliação em andamento com a perspectiva de ser o primeiro caso de Superdotação/altas habilidades na Rede, nos dará a autonomia de atualizar a tabela 1, incluindo-o.

#### **4. CONCLUSÃO**

O processo das sessões de estudos em Altas Habilidades/Superdotação na Rede Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Educação Especial/Inclusiva, caminha pelas adaptações e flexibilização de tempo quanto aos ajustes das ações desenvolvidas pelos técnicos da Secretaria de Educação, uma vez que cada um é responsável por um programa e projeto direcionado as áreas de conhecimento, seguindo cada um com seus cronogramas para atendimento as unidades educacionais. Desta forma, falta-nos uma maior disponibilidade de tempo para desenvolver a sistemática das etapas propostas, daí conclui-se em parte, a primeira etapa que nos aponta a necessidade de continuidade para o seu fechamento e planejamento referente as outras etapas. Nesta perspectiva, entendemos uma ação inclusiva não acontecer isoladamente mas ser de fundamental importância a participação do coletivo uma vez que a problemática foi identificada e proposta pelos educadores (as) da Rede. Portanto, longe de obter respostas imediatas para a problemática relacionada a identificação de alunos com Superdotação/Altas Habilidades no contexto educacional da Rede Municipal de Educação em Campina Grande.

Mediante os esforços dos Técnicos envolvidos nessa ação, visualizamos uma variedade de perspectivas e desafios para a efetiva construção de um instrumento específico que identifique alunos com Superdotação/Altas Habilidades nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, buscar-se-á estratégias para prosseguimento e as reais necessidades para as

etapas subsequentes que serão realizadas, mediadas e superadas no processo de aprendizagem contínuo que promovam a verdadeira inclusão educacional com a efetivação de ações que apontem o entrelaçamento com as diretrizes dos marcos legais a exemplo: Constituição Federal/88; Decreto 6.571/2008; Base Nacional Comum/2016; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; Declaração de Salamanca/1994; Portaria Ministerial Nº 13/2007; outros.

Enfim, havendo a confirmação quanto ao resultado sobre o caso de um aluno com a hipótese diagnóstica de Superdotação/Altas Habilidades, haveremos de viabilizar as providências quanto a implantação e organização do Programa Salas de Recursos Multifuncionais na escola o qual estuda e ao garantir também o Atendimento Educacional Especializado, orientaremos a professora quanto a construção de um Plano de Atendimento Educacional Especializado, individualizado que atenda às necessidades específicas do aluno.

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL/MEC. Secretaria de Educação Especial II. Ângela M. R. Virgolim - **Altas Habilidade/Superdotação**: encorajando potenciais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BRASIL/MEC. CRAVEIRO, Clélia Brandão Alvarenga e MEDEIROS, Simone (Org.). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão**. Brasília: Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013. 480 p.

BRASIL/MEC. Cartilha BPC na Escola: **Orientação às Famílias**. Publicação da Secretaria de Alfabetização Continuada, Alfabetização, Diversidade do Ministério da Educação/ 2012.

BRASIL/MEC. **Plano Nacional de Educação/MEC/2012**.

BRASIL/MEC. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva/ 2008.

BRASIL/MEC. Decreto 6.571 de 17 de setembro de 2008.

MEC/SEESP. **Saberes e Práticas da Inclusão**: desenvolvimento competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com Altas Habilidades/Superdotação. 2 ed., 2005.



**II CINTEDI**  
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**  
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

**16 a 18**  
**NOVEMBRO**  
**2016**  
LOCAL DO EVENTO  
CENTRO DE CONVENÇÕES  
**RAYMUNDO ASFORA**  
GARDEN HOTEL  
CAMPINA GRANDE-PB



